



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia

**AUTORIZAÇÃO**

Diante do exposto, AUTORIZO a deflagração do processo administrativo de Dispensa de Licitação, visando a contratação do Serviço de Hospedagem, apartamento individual, com quarto single, incluindo café da manhã, almoço e jantar, com uma bebida não alcoólica por refeição, no município de Salvador/BA., devendo o setor competente adotar as providências necessárias para a instrução do processo, em estrita observância às disposições no art. 3º do Decreto Estadual nº 22.885/2024, e regulamentares aplicáveis, especialmente aquelas contidas na Lei nº 14.133/2021.

Thiane Cristina Santos de Souza Araújo  
**Diretora Administrativa e Financeira**

Handerson Jorge Dourado Leite  
**Diretor Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Thiane Cristina Santos de Souza Araújo, Diretora Administrativa Financeira**, em 10/02/2026, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral**, em 10/02/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **00132977695** e o código CRC **EEBBC3AD**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB  
DIRETORIA GERAL - FAPESB/DG

PROCESSO:	084.11471.2026.0000224-29
OBJETO:	Contratação de Serviço de Hospedagem - Avaliadores Seminário Marco Zero - CHAMADA FAPESB 03/2025
ÓRGÃO INTERESSADO:	[Insira aqui o órgão interessado]

## DESPACHO

À DAF,

Autorizado. Segue para devidas providências.

Em 10/02/2026.

**Handerson Jorge Dourado Leite**

**Diretor Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral**, em 10/02/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00133147387** e o código CRC **02D3013E**.